



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Elton Camargo Corrêa, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

### PROJETO DE LEI Nº 059/2025

*Institui a Campanha "Julho Amarelo" de conscientização e luta contra as hepatites virais, que fará parte do Calendário Oficial do Município.*

Art. 1º Fica instituída a campanha "Julho Amarelo" dedicada a alertar e conscientizar profissionais da saúde e sociedade em geral sobre os sinais e sintomas para a detecção das hepatites virais.

Art. 2º A campanha "Julho Amarelo" será agregada ao Calendário Oficial do Município e será realizada todos os anos, durante o mês de julho.

Art. 3º A critério dos gestores e dos órgãos municipais responsáveis, a campanha poderá ser desenvolvida por meio de atividades para conscientização e luta contra as hepatites virais, como segue:

- I - sensibilizar a população e os agentes públicos sobre a ocorrência dessas doenças graves;
- II - promover ações educativas, palestras e campanhas que estimulem a prevenção e a atenção precoce às situações de risco e contágio;
- III - capacitar agentes de saúde para o atendimento consciente de possíveis pacientes e a população em geral;
- IV - integrar órgãos de saúde, educação, assistência social e organizações da sociedade civil em iniciativas para a informação e a prevenção.

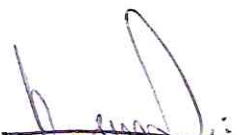
Art. 4º Para a realização das ações previstas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal poderá:

- I - celebrar parcerias com instituições públicas e privadas, organizações não governamentais (ONGs) e demais setores da sociedade civil;
- II - alocar recursos orçamentários para eventos, materiais informativos, capacitação de profissionais e outros meios de divulgação;
- III - garantir apoio logístico e estrutural, observada a legislação municipal vigente.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 3 de junho de 2025.

  
Elton Camargo Corrêa  
Vereador – Solidariedade



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### JUSTIFICATIVA

O vereador Elton Camargo Corrêa apresenta o presente Projeto de Lei, que institui a campanha “Julho Amarelo”, com o objetivo de conscientizar profissionais da saúde e a população em geral sobre a prevenção, diagnóstico e tratamento das hepatites virais.

As hepatites virais são inflamações do fígado causadas por vírus (principalmente os tipos A, B, C, D e E), e representam um grave problema de saúde pública no Brasil e no mundo. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), milhões de pessoas são infectadas anualmente, muitas vezes sem apresentar sintomas, o que pode levar a complicações como cirrose e câncer de fígado quando não tratadas adequadamente.

No Brasil, as hepatites B e C são as mais preocupantes devido à sua alta transmissibilidade e potencial de evolução para formas crônicas. Apesar disso, muitas pessoas desconhecem os meios de contágio (como relações sexuais desprotegidas, compartilhamento de agulhas e instrumentos contaminados, ou transmissão vertical de mãe para filho) e a importância do diagnóstico precoce por meio de exames de sangue.

O “Julho Amarelo” é uma iniciativa já reconhecida internacionalmente e adotada pelo Ministério da Saúde, visando ampliar o acesso à informação, incentivar a testagem e promover a vacinação (disponível para hepatite A e B na rede pública).

Além disso, a campanha busca reduzir o preconceito em torno da doença, uma vez que muitos portadores enfrentam estigmatização social.

Diante desse cenário, o vereador Elton Camargo Corrêa considera essencial a criação desta campanha no município, garantindo maior divulgação sobre formas de prevenção, sintomas e tratamento, contribuindo assim para a redução de casos e melhoria da qualidade de vida da população. Portanto, solicito aos nobres colegas vereadores que apoiem este projeto de grande relevância para a saúde pública de nossa cidade, votando favoravelmente à instituição do “Julho Amarelo” em nosso calendário oficial de conscientização.